Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2023, que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), FAZENDO COM QUE TODOS POSSAM TER ACESSO AO MESMO BANCO DE DADOS (CONSULTA) JUNTO AO SISTEMA E-SUS E OUTROS QUE FAÇAM PARTE DOS TRABALHOS DAS UBS, FACILITANDO O ENVIO E CADASTRO DOS CIDADÕES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

A Pregoeira declarou vencedora a Empresa:

UPDOWNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ: 38.147.779/0001-45, localizada na Rua João Paulo II, nº 47, centro, América Dourada/BA – CEP: 44.910-000, com o menor valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

América Dourada/BA, 02 de junho de 2023.

Daniely Aragão Sousa PREGOEIRO

Oton Gomes de Oliveira EQUIPE DE APOIO

Álvaro Sousa Cedro EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da PORTARIA Nº 396 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, torna público que realizou à licitação, na modalidade do Pregão Eletrônico, regida pelas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), FAZENDO COM QUE TODOS POSSAM TER ACESSO AO MESMO BANCO DE DADOS (CONSULTA) JUNTO AO SISTEMA E-SUS E OUTROS QUE FAÇAM PARTE DOS TRABALHOS DAS UBS, FACILITANDO O ENVIO E CADASTRO DOS CIDADÕES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa:

UPDOWNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ: 38.147.779/0001-45, localizada na Rua João Paulo II, nº 47, centro, América Dourada/BA – CEP: 44.910-000, com o menor valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

América Dourada, 02 de junho de 2023.

Daniely Aragão Sousa

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, tipo menor valor global, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), FAZENDO COM QUE TODOS POSSAM TER ACESSO AO MESMO BANCO DE DADOS (CONSULTA) JUNTO AO SISTEMA E-SUS E OUTROS QUE FAÇAM PARTE DOS TRABALHOS DAS UBS, FACILITANDO O ENVIO E CADASTRO DOS CIDADÕES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. EMPRESA VENCEDORA:

UPDOWNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ: 38.147.779/0001-45, localizada na Rua João Paulo II, nº 47, centro, América Dourada/BA – CEP: 44.910-000, com o menor valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato. América Dourada, 02 de junho de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal